PORTARIA



PORTARIA Nº <u>899</u> 12024 DE <u>30</u> DE DEZEMBRO DE 2024

"Renovação de Cessão da Servidora".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Renova a cessão da servidora efetiva AMANDA VIEIRA BATISTA DE CARVALHO, Professor N-III, sob matrícula nº 1743, portadora do CPF nº 003. 100, para doravante desempenhar suas funções junto a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

Art. 2º - Esta renovação de cessão se dará com ônus para o órgão cessionário, por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha